DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 10 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE O SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS A "INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT".

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Selo Empresa Amiga dos Animais a **INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT**, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em 10 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000 PRESIDENTE



